



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO Nº 04/21/PE-SS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21/PE-SS - SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses



O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua Augusto Evaristo, s/nº, Centro, Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 11.924.674/0001-07, neste ato representada pela Excelentíssima Ordenadora de Despesas, Sra. Rosângela Alves Eduardo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2004005007821 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob nº 049.629.513-60, residente e domiciliada na Rua João do Carmo, s/nº, Centro, Ipaporanga, Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa **Fast Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, com sede a Rua Tenente João Albano, complemento A, Bairro Aerolândia, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.895.127/0001-38, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Joel Freire Barreto, portador da Carteira de Identidade nº 2008009100640, expedida pela SSPDS/CE e do C.P.F. sob o Nº 040.937.443-19 e a empresa **Promix Comercial Hospitalar Ltda**, com sede à Av. II, nº 210 - Lote dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.659.691/0001-68, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Cláudio Igor Freitas Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 2881327 MTPS-CE e do C.P.F. sob o Nº 052.765.663-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e raio-x, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, mediante Pregão Eletrônico nº 04/21/PE-SS - SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 – O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 – A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3 – As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 – O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de preços deverão manifestar o seu interesse junto a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signature]



4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades participantes, a adequar o preço licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada empresa(s) e representante(s) legal(ais). encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA; Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6.1. Os bens deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.1.1. Os bens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.1.2. Por ocasião da entrega dos bens, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.1.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.1.4. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.2. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 – As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 – Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto as prorrogações, alterações e rescisões.

7.4 – Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

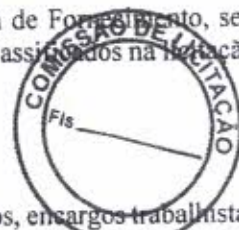
7.5 – A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

g

PAO



7.6 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.



CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

8.2. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

8.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

8.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

8.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

8.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado de acordo com o que ficou estabelecido e ainda:

a) Executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



f) Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar nas mesmas condições registradas, acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

g) Entregar os bens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO.
h) Comunicar antecipadamente a data e horário de entrega, não sendo aceitos os bens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

j) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata.

k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

l) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

m) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

n) Providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia.

o) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de garantia, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

p) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

q) Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4.

r) Arcar com as despesas com seguro e transporte até o(s) local(is) de entrega.

s) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

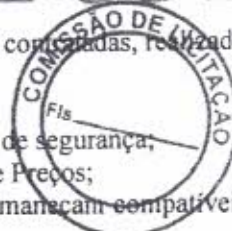
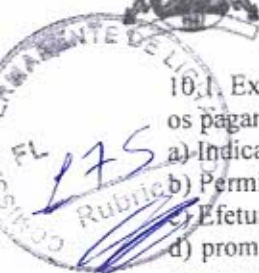
9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o material/objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado.

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objetos deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



10.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos e ainda:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os bens;
- b) Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo e Ata de Registro de Preços;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.
- e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

11.2 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga promover as necessárias negociações junta às licitantes.

11.3 - Quando o Preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao Preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará a licitante visando a negociação para redução de Preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4 - Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5 - Quando o Preço de mercado se tornar superior aos Preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6 - A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7 - Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8 - Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1 – Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se a revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender as solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2 – Quando a SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga:



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 12.4 deste edital;
Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
c) Constatar fato impeditivo a manutenção dos preços registrados.

b) A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que tenha comprometido a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Na hipótese de descumprimento, por parte do Fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas, sem prejuízos das sanções previstas nas Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 – Se o Fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipaporanga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Ipaporanga pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais::

- Advertência.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.2 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA.

13.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.4 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1- As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legamente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigente, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



16.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2- Integram esta Ata os seus Anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

16.1.3- É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas disposta no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3- A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.


16.4- O CONTRATADO, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

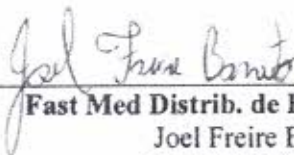
17.1- O foro da Comarca de Ipaporanga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no §2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas, e também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

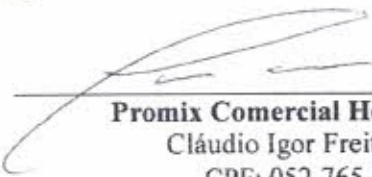
Ipaporanga-Ce, 16 de fevereiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Ipaporanga
Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Saúde



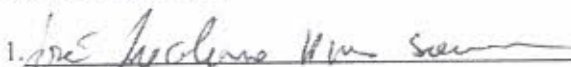
Fast Med Distrib. de Prod. Hosp. Ltda
Joel Freire Barreto
CPF: 040.937.443-19



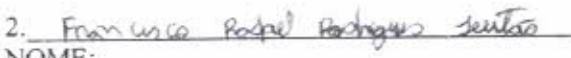
Promix Comercial Hospitalar Ltda
Cláudio Igor Freitas Gomes
CPF: 052.765.663-13



TESTEMUNHAS:

1. 

NOME:
CPF: 044.804.215-46

2. 

NOME:
CPF: 062.954.823-41



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meire, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, celebrada entre o município de Ipaporanga, através da SECRETARIA DE SAÚDE e as empresas abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/21/PE-SS - SRP.

EMPRESA: **FastMed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**
ENDEREÇO: Rua Tenente João Albano, complemento A, Bairro Aerolândia, na cidade de Fortaleza,
Estado do Ceará
CNPJ Nº: 34.895.127/0001-38

LOTE I – Medicamentos Comuns

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Acebrofilina xarope 10mg/ml, frasco com 120ml + copo médio	Neo Quimica	Fras	300	23,00	6.900,00
2	Acetato de dexametasona 1mg/g - creme dermatológico	Hipolabor	Bisnaga	100	1,90	190,00
3	Aciclovir 200mg	Pharlab	Comp	2000	0,42	840,00
4	Ácido acetilsalicílico 100mg - infantil	E M S	Comp	2000	0,14	280,00
5	Ácido ascórbico 100mg/ml solução injetável, ampola com 5 ml	Farmace	Amp	2000	0,97	1.940,00
6	Ácido tranexâmico 250mg/5ml - solução injetável ampolas de 5ml	Hipolabor	Amp	1000	7,02	7.020,00
7	Alcool etílico 70% frasco com 1000 mililitros, líquido, incolor, límpido, volátil e de odor caracterizado	Itajá	Litro	2000	6,13	12.260,00
8	Alcool gel 70% embalagem de 1 litro	Suav gel	Litro	1400	13,82	19.348,00
9	Aminofolina 24mg/ml solução injetável, ampola de 10ml	Farmace	Amp	600	1,27	762,00
10	Amoxicilina 500mg cápsula	Teuto	Cápsula	2000	0,88	1.760,00
11	Amoxicilina 250mg/ml suspensão frasco 150 ml	Prati	Fras	240	7,20	1.728,00
12	Ampicilina 1g- pó estéril p/ injeção-com diluente, frasco+ ampola de diluente	Teuto	AMP	1000	8,25	8.250,00
13	Ampicilina 500 mg-pó estéril p/ injeção-com diluente, frasco+ ampola de diluente	Teuto	Amp	1000	5,20	5.200,00
14	Azitromicina di hidratada 200mg/5ml suspensão	Cristália	Fras	360	8,50	3.060,00
15	Azitromicina di hidratada 500mg-comprimido	Prati	Comp	4000	2,10	8.400,00
16	Benzilpenicilina potássica 5.000.000ui- pó p/ solução injetável-com diluente, frasco ampolas+50 ampolas de diluente	Blau	Amp	1000	15,36	15.360,00
17	Benzilpenicilina benzatina 1200.000ui pó p/ solução injetável-com diluente	Teuto	Amp	1000	14,77	14.770,00
18	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui-pó p/ solução injetável-com diluente	Teuto	Amp	1000	16,31	16.310,00
19	BESILATO de anlodipino 5mg	Medley	Comp	1000	0,77	770,00
20	Bicarbonato de sódio 8,4%, ampolas de 10 ml	Farmace	Amp	400	1,36	544,00
21	Brometo de fenoterol 5mg/ml solução oral, frasco com 20ml	Hipolabor	Fras	360	5,16	1.857,60
22	Brometo de ipratrópio 0,025% - sol p/inalação frasco c/ 20ml	Hipolabor	Fras	360	1,50	540,00
23	Brometo de n-butiescopolamina - solu oral gota, fras c/ 20ml	Hipolabor	Fras	100	9,16	916,00
24	Brometo de n-butiescopolamina 6,67mg/ml + dipirona sódica 334,4mg/ml - solução oral - gotas, frasco com 20ml.	Hipolabor	Fras	360	9,62	3.463,20
25	Bromoprida 4mg/ml - solução oral-gotas, frasco com 20ml	Prati	Fras	200	2,77	554,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vf. Unit	Vr. Total
25	Bromoprida 5mg/ml - solução injetável, ampolas de 2ml	Hipolabor	Amp	4800	2,99	14.352,00
26	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml, ampolas de 1ml	Farmace	Amp	3000	1,47	4.410,00
27	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml- solução injetável, ampolas de 5ml	Hipolabor	Amp	6000	3,54	21.240,00
29	Captopril 25mg-comprimido	Sanval	Comp	2000	0,05	100,00
30	Cefalexina comprido 500mg	Teuto	Comp	1000	0,40	400,00
31	Cefalexina suspensao oral 250mg/5ml	Teuto	Fras	300	18,68	5.604,00
32	Cefalotina sódica 1g - pó p/ solução injetável - com diluente, frasco-ampolas + 50 ampolas de diluente	Blau	Amp	2000	13,08	26.160,00
33	Ceftriaxona sódica 1g - injetável - com diluente, frasco-ampolas + 50 ampolas de diluente	ABL	Amp	4800	13,08	62.784,00
34	Cetoprofeno 100mg injetável (pó iv)	Cristália	Amp	2000	4,14	8.280,00
35	Cetoprofeno 50mg/2ml injetável	Hipolabor	Amp	2000	2,77	5.540,00
36	Ciprofloxacino 200mg - frasco c/ 100ml (2mg/ml)	Fresenius	Amp	600	28,16	16.896,00
37	Ciprofloxacino 500mg - comprimido revestido	Prati	Comp	1200	0,56	672,00
38	Cloranfenicol 0,5% - solução oftálmica - frasco c/ 10ml	Allergan	Fras	10	41,54	415,40
39	Cloreto de potassio 10% - solução injetável ampolas de 10 ml	Farmace	Amp	400	0,47	188,00
40	Cloreto de sódio 10% - solução injetável ampolas de 10 ml	Farmace	Amp	400	0,39	156,00
41	Cloridrato de ambroxol xarope 30mg/5ml, adulto, frasco com 120ml + copo médio	Farmace	frs	360	3,24	1.166,40
42	Cloridrato de etilefrina 10mg/1ml injetável	União Química	Amp	1000	2,62	2.620,00
43	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml - solução injetável, ampola de 2ml	Farmace	Amp	6000	0,71	4.260,00
44	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml - solução injetável, ampola de 2ml	Sanval	Amp	2000	2,93	5.860,00
45	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml - solução injetável, ampolas de 2 ml	União Química	Amp	4000	2,31	9.240,00
46	Colagenase 0,6 u/g+ clorafenicol 0,01g/g pomada, bisnaga	Cristália	bisnaga	480	23,00	11.040,00
47	Complexo b - polivitaminico - solução injetável, ampola com 5 ml	Hypofarma	Amp	3000	2,00	6.000,00
48	Dexametasona 0,5mg/5ml - elixi - frsco com 100ml	Farmace	Fras	240	3,16	758,40
49	Dexametasona fosfato dissódico 2mg/ml - solução injet, ampolas de 1 ml	Farmace	Amp	4000	0,77	3.080,00
50	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml - solução injet, ampolas de 2,5 ml	Hipolabor	Amp	6000	2,21	13.260,00
51	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml - soluinjete estéril e apirogênica, amp de 3ml	Farmace	Amp	9600	0,93	8.928,00
52	Digoxina 0,25mg - comprimido	Pharlab	Comp	1000	0,24	240,00
53	Dimeticona 75mg/ml - solução oral - gotas, frasco com 10 ml	Hipolabor	Fras	400	1,71	684,00
54	Dipirona 500mg/ml - frs c/ 10ml - solução oral - gotas	Farmace	Fras	600	1,31	786,00
55	Dipirona 500mg/ml com frasco em gotas	Farmace	Fras	360	1,31	471,60
56	Dipirona monoidrata - 500mg/ml - solução injetável, ampolas de 2ml	Farmace	Amp	9600	0,93	8.928,00
57	Epinefrina 1mg/ml - solução injetável	Hipolabor	Amp	400	2,65	1.060,00
58	Espironolactona 100mg - comprimido	Hipolabor	Comp	1000	0,65	650,00
59	Fitomenadiona (vitamina k ₁) 10mg/ml solução injet - uso im, ampola de 1ml	Hipolabor	Amp	600	2,96	1.776,00
60	Formol 40% embalagem de 1 litro	QEEL	Litro	6	15,39	92,34
61	Furosemida 20mg/2ml - solução injetável	Farmace	Amp	4800	0,77	3.696,00
62	Furosemida 40mg/ml comprimido	Neo Química	Comp	1000	0,24	240,00
63	Glibenclamida 5mg com	Geolab	Comp	1000	0,08	80,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Rua. Franklin José Meira, Nº 02, Centro,

Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000

CNPJ: 10.462.964/0001-47

Inscrição Estadual: 06.920.642-4



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
64	Glicose 25% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Isofarma	Amp	400	1,36	544,00
65	Glicose 50% - uso endovenoso, ampolas de 10 ml	Isofarma	Amp	400	1,62	648,00
66	Gluconato de clorexidina 2%, embalagem de 1 litro	Rioquimica	Litro	50	18,47	923,50
67	Gluconato de clorexidina 4%, embalagem de 1 litro	Rioquimica	Litro	100	30,47	3.047,00
68	Heparina sódica 5000 ui/ ml - frasco de 5ml	Blau	Amp	400	36,31	14.524,00
69	Hidralazina 25mg/ml - solução injetável, ampolas de 1ml	Cristália	Amp	600	10,36	6.216,00
70	Hidroclorotiazida 25 mg	Medley	Comp	1000	0,28	280,00
71	Hidrocortisona succinato sódico 100mg - pó liofilizado p/ uso injetável - com diluente, ampola de diluente de 2ml	Nova Farma	Amp	3600	5,39	19.404,00
72	Hidrocortisona succinato sódico 500mg - pó liofilizado p/ uso injetável - com diluente, ampola de diluente de 2ml	Blau	Amp	3600	8,85	31.860,00
73	Hidróxido de alumínio 200 mg/5ml + hidróxido de magnésio 72mg/5ml + dimeticona 25mg/5ml suspensão oral, frasco de 100ml	E M S	Fras	200	19,08	3.816,00
74	Ibuprofeno 20mg suspensão	Natulab	Fras	360	9,12	3.283,20
75	Ibuprofeno 300mg comprimido	Multilab	Comp	2000	0,19	380,00
76	Ibuprofeno 600mg comprimido	Multilab	Comp	2000	0,25	500,00
77	Isossorbida dinitrato 5mg sublingual - comprimido	E M S	Comp	2000	0,51	1.020,00
78	Ivermectina 6mg comprimido	Vitamedical	Comp	1000	4,17	4.170,00
79	Lidocaína 2% com vaso constritor - solução injetável frasco de 20ml	Cristália	Amp	400	13,70	5.480,00
80	Lidocaína cloridrato 2% sem vaso constritor - solução injetável, frasco de 20ml	Hipolabor	Amp	1200	4,50	5.400,00
81	Lidocaína cloridrato geleia 2% - bisnaga com 30g	Hipolabor	Bisnaga	200	6,23	1.246,00
82	Loratadina 10mg - comprimido	Vitamedical	Comp	1000	0,05	50,00
83	Loratadina 5mg/ml susp. frasco 100ml	Mariol	Fras	240	3,96	950,40
84	Losartana potássica 50mg comprimido	Sandoz	Comp	2000	0,22	440,00
85	Lugol forte 5% embalagem de 1 litro	Safe	Lit	36	169,24	6.092,64
86	Mebendazol 20mg/ml suspensão frasco 30ml	Greenpharma	Fras	200	4,47	894,00
87	Metformina 500mg	Prati	Comp	1000	0,24	240,00
88	Metformina 850mg	Geolab	Comp	1000	0,24	240,00
89	Metoclopramida cloridrato 4mg/ml - solução oral gotas	Mariol	Fras	200	4,80	960,00
90	Metronidazol sol. injetável 5% - frasco c/ 100ml	Isofarma	Amp	1440	4,93	7.099,20
91	Neomicina + bacitracina 0,5% + 250 ui/g	E M S	Bisnaga	100	6,54	654,00
92	Nifedipino 10mg cápsula	Neo Química	Cápsula	1000	2,57	2.570,00
93	Nistantina 100.000ui/ml solução frasco 50ml	E M S	Fras	100	24,62	2.462,00
94	Norfloxacina 400mg - comprimidos revestidos	Medley	Comp	1000	2,31	2.310,00
95	Ocitocina 5ui/ml - solução injetável, ampola de 1ml	Blau	Amp	400	3,54	1.416,00
96	Óleo mineral, frasco com 100ml	Farmace	Fras	240	2,85	684,00
97	Omeprazol 20 mg cápsula	Hipolabor	Cápsula	1000	0,13	130,00
98	Omeprazol 40mg-injetável como sal sódico liofilizado-com solvente, ampola DE 40mg+ampola de 10 ml de solvente	União Química	Amp	1200	33,31	39.972,00
99	Oxacilina sódica 500mg-pó para solução injetável-frasco-ampolas+diluente	Blau	Amp	7200	3,24	23.328,00
100	Paracetamol 200mg frasco	Natulab	Fras	240	1,08	259,20
101	Paracetamol 500mg comprimido	Zidoz	Comp	2000	0,25	500,00
102	Penicilina cristalina 5.000.000ui-pompara solução injetável-com diluente	Blau	Amp	1000	13,24	13.240,00
103	Penicilina procaina 300.00ui + 100.00ui	Teuto	Amp	1000	5,31	5.310,00
104	Prednisolona xarope 3mg/ml	Biosintética	Fras	240	14,71	3.530,40
105	Prednisona 05mg comprimido	Althaia	Comp	1000	2,00	2.000,00
106	Prednisona 20 mg comp	E M S	Comp	1000	0,82	820,00
107	Ranitidina cloridrato 150mg comprimido	Teuto	Comp	1000	1,22	1.220,00
108	Ranitidina suspensão 150mg	E M S	Fras	200	14,87	2.974,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro.
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.492.394/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642



TERMINANTE DE
FL 181
Rubrica

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
109	Sais para reidratação oral	Natulab	Cx	6	15,39	92,34
110	Salbutamol xarope 0,4 mg/ml	Teuto	Fras	200	15,39	3.078,00
111	Sinvastatina 20mg	Sandoz	Comp	1000	1,16	1.160,00
112	Solução de glicerina a 12%, ampolas de 500ml	Farmace	Amp	288	0,87	250,56
113	Soro fisiológico 0,9% - 100ml, ampolas de 100ml	Farmace	Amp	7200	2,84	20.448,00
114	Soro fisiológico 0,9% - 500ml, ampolas de 500ml	Farmace	Amp	12000	3,85	46.200,00
115	Soro glico fisiológico 1:1 - 500ml, ampolas de 500ml	Fresenius	Amp	2160	4,16	8.985,60
116	Soro glicosado 5% - 500ml, ampolas de 500ml	Fresenius	Amp	2160	4,16	8.985,60
117	Soro ringer com lactato - ampolas de 500ml	Fresenius	Amp	3600	4,16	14.976,00
118	Sulfadiazina de prata pomada 10mg/g, contendo 50g	Prati	Bisnaga	720	8,83	6.357,60
119	Sulfametoxazol + trimetropina 200mg + 40mg/5ml	Teuto	Frasco	360	2,47	889,20
120	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg /80mg comprimido	Teuto	compr	1000	0,44	440,00
121	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - solução injetável, ampolas de 1ml	Farmace	Amp	800	1,00	800,00
122	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável, ampolas de 2ml	Fresenius	Amp	4800	3,04	14.592,00
123	Sulfato de gentamicina 80mg - solução injetável, ampolas de 2ml	Nova Farma	Amp	4800	3,85	18.480,00
124	Sulfato de magnésio 50% - solução injetável, ampolas com 10ml	Isofarma	Amp	200	8,16	1.632,00
125	Vasilina solida pomada - uso tópico, bisnaga com 15g	ADV	bisnaga	60	9,39	563,40
126	Vitelinato de prata 10%	Allergan	Fras	10	15,39	153,90
Total						756.308,68

LOTE II - Medicamentos Controlados

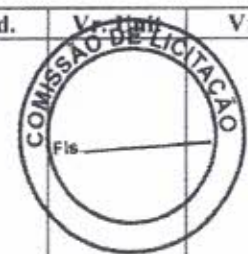
Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Cedilanide 0,2 mg/ml	União Química	Amp	100	3,51	351,00
2	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável, ampo de 5ml	Hypofarma	Amp	800	1,54	1.232,00
3	Diazepam 5mg - comprimido	Cristália	Comp	1000	0,25	250,00
4	Diazepam 5mg/ml - ampola de 2ml - (10mg/ml)	Santisa	Amp	2000	1,70	3.400,00
5	Dobutamina 12,5mg/ml	Hypofarma	Amp	100	17,13	1.713,00
6	Etomidato 2mg/ml - ampola de 10ml	Cristália	Amp	100	28,47	2.847,00
7	Fenitaniol 0,05mg/ml - ampola de 5ml	Hipolabor	Amp	800	9,24	7.392,00
8	Fenobarbital 100mg/ml - ampola de 2ml	Cristália	Amp	800	5,39	4.312,00
9	Haloperidol 5mg - comprimido	Haldol	Comp	1000	0,62	620,00
10	Haloperidol 5mg/ml - solução injetável, ampola de 1ml	Cristália	Amp	2000	4,31	8.620,00
11	Midazolam 15mg/ml - uso iv/im	Hipolabor	Amp	800	10,47	8.376,00
12	Midazolam 5mg/ml - ampola de 10ml	Hipolabor	Amp	800	23,85	19.080,00
13	Petidina 50mg/ml - ampola de 2ml	União Química	Amp	400	2,93	1.172,00
14	Pipotiazina 100mg - solução injetável, ampola de 4ml	Sanofi	Amp	100	2,77	277,00
15	Pipotiazina 25mg - solução injetável, ampola de 1ml	Sanofi	Amp	100	26,79	2.679,00
16	Propofol 10mg/ml - ampola de 20ml	Blau	Amp	60	82,62	4.957,20
17	Risperidona 1mg - comprimido	Cristália	Amp	400	1,16	464,00
18	Sulfato de morfina 10mg/ml - ampola de 1ml	Cristália	Amp	1000	4,87	4.870,00
19	Sulfato de morfina 1mg/ml - ampola de 2ml	Cristália	Amp	100	6,40	640,00
20	Framol 100mg/ml - ampola de 2ml	Hipolabor	Amp	2000	1,88	3.760,00
Total						77.012,20

LOTE V - Luvas e Seringas

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Luva cirúrgica 6,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada,	Maxitex	Par	2000	2,12	4.240,00



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	V. Unit	Vr. Total
	confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.					
2	Luva cirúrgica 7,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Maxitex	Par	2400	2,12	5.088,00
3	Luva cirúrgica 7,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Maxitex	Par	840	2,12	1.780,80
4	Luva cirúrgica 7,5 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Maxitex	Par	2520	2,12	5.342,40
5	Luva cirúrgica 8,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Maxitex	Par	2400	2,12	5.088,00
6	Luva cirúrgica 8,0 esteril. par luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8,0, com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Maxitex	Par	120	2,12	254,40
7	Luva de procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não	Nugard	Cx	900	98,00	88.200,00





Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
	estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.					
8	Luva de procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Nugard	cx	1120	98,00	109.760,00
9	Luva de procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Nugard	Cx	1220	98,00	119.560,00
10	Máscara de alta concentração com reservatório adulto.	Med Tech	Unid	20	83,00	1.660,00
11	Máscara de alta concentração com reservatório infantil.	Med Tech	Unid	20	83,00	1.660,00
12	Máscara de venturi adulto em pvc com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação, diluidores são fabricados em polipropileno, produto livre de látex.	R'Med	Cx	20	69,84	1.396,80
13	Máscara de venturi infantil em pvc com clip metálico nasal ajustável e elástico para fixação, diluidores são fabricados em polipropileno, produto livre de látex.	R'Med	Cx	20	69,84	1.396,80
					Total	345.427,20

LOTE XVI – Permanentes

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Detector de batimentos cardíacos fetais - sonar	MD	Unid	24	1.090,91	26.181,84
2	Maca de exame clínico simples, estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteiros plástica, pintura eletrostática a pó epóxi, dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.	Tubomed	Unid	24	772,73	18.545,52
3	Mesa ginecológica estofada com gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em corino. acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. assento fixo, encosto e peseira reguláveis. dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 0,89 cm alt.	Tubomed	Amp	12	1.160,00	13.920,00
4	Umidificador de ar em plástico e acrílico resistente, alimentação por fio elétrico, dimensões aproximadas de 18 x 22 x 26 cm; 0.68 g	Protec	Unid	30	396,00	11.880,00
					Total	70.527,36

LOTE XVII – Material de Consumo Odontológico

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Ácido Fosfórico gel 37%, com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica.	Biodinâmica	Bisnaga	300	9,49	2.847,00
2	Detergente Enzimático – Frasco com 1 litro	Fortsan	Litro	96	50,87	4.883,52
3	Água oxigenada, 10 volumes solução de peróxido de frasco 120, hidrogênio 3%, composição: peróxido de hidrogênio 3% veículo QSP 100% conservação (15- 30°C) frasco com 1 litro	Rio Química	Frasco	12	19,83	237,96
4	Amálgama em cápsulas. Sem fase gama II. Composição aproximada ou acima: ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7% e hg 47,9%. Caixa com 50 cápsulas de 20g (1 porção)	SDI	Caixa	4	290,52	1.162,08
5	Amálgama em cápsulas. Sem fase gama II. Composição aproximada ou acima: ag 40%, sn 31,3%, cu 28,7% e hg 47,9%. Caixa com 50 cápsulas de 20g (2 porções)	SDI	Caixa	4	365,69	1.462,76
6	Suspensão otológica – hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de neomicina 5mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml, embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml.	Med Pharma	Frasco	12	66,42	797,04
7	Tricresol formalina	Maquira	Frasco	12	16,38	196,56
8	Hipoclorito de sódio a 2,5% Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1L.	Fortsan	Frasco	8	11,90	95,20
9	Hipoclorito de sódio a 1% Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1L.	Asfer	Frasco	8	13,76	110,08
10	Microbrush Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Caixa com 100 unidades.	Biodinâmica	Caixa	200	22,25	4.450,00
11	Agulha anestésica descartável gengival curta 30 G, Caixa com 100 unidades.	Procure	Caixa	200	62,85	12.570,00
12	Alveoliten composição: Iodoformio paramonoclorofenol e frasco 30 excipientes 20g.	Biodinâmica	Frasco	4	102,16	408,64
13	Anestésico infiltrativo prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI/ml. Embalagem com 50 tubetes 1,8ml.	DFL	Caixa	100	224,14	22.414,00
14	Anestésico infiltrativo lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes 1,8ml	DLA	Caixa	700	136,04	95.228,00
15	Anestésico infiltrativo mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes 1,8 ml	DFL	Caixa	200	218,02	43.604,00
16	Anestésico tópico gel, a base de benzocaina 20% em embalagem 12g.	DFL	Frasco	24	11,04	264,96
17	Babador descartável de algodão adulto com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote 100 unidades.	SS PLUS	Pacote	240	26,04	6.249,60
18	Creme dental com flúor 90 g deverá ter registro no MS e atender as normas da ANVISA na embalagem dos itens deve conter data de fabricação e validade do produto de 2 anos após a data de entrega.	Colgate	Unidade	2000	12,94	25.880,00
19	Cimento cirúrgico, convencional à base de óxido de zinco e eugenol, apresentação pó 50gr.	Vigodent	Frasco	4	25,35	101,40
20	Cimento cirúrgico, convencional à base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação líquido 20 ml.	Vigodent	Frasco	4	25,35	101,40
21	Escova de aço para limpeza de brocas com corpo plástico capa protetora e mecanismo retrátil a peça deverá apresentar, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante	Preven	Unidade	8	15,87	126,96



3

3



Item	Especificação	Margem	Unidade	Qtd.	f. Unit	Total
	logotipo/nome registro no MS garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais, garantia mínima para assistência técnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.					
22	Luva de borracha para limpeza de instrumental	Volk	Unid	12	11,13	133,56
23	Escova de Robson para contra - ângulo BR escola para profilaxia bucal com corpo em aço carbono e cerdas em nylon plano para contra - ângulo.	Microdont	Unidade	200	2,94	588,00
24	Escova dental infantil com formato anatômico confeccionada em material atóxico de cerdas arredondadas contendo o selo da A.B.O (Associação Brasileira de Odontologia).	MedFio	Unidade	2000	1,73	3.460,00
25	Filme carbono para oclusão dupla face	Maquira	Unidade	40	7,76	310,40
26	Filme radiográfico intra-oral periapical, pacote com 100 Unidades.	Kulzer	Pacote	20	271,56	5.431,20
27	Colgadura	Preven	Unidade	4	6,88	27,52
28	Fios de suturas uso odonto - de seda trancada com diâmetro 04-0, 45 cm comprimento; fio com agulha ½ circulo triangulas de 1,7 cm para suturas não absorvíveis caixa com 24 unidades.	Donati	Caixa	240	70,18	16.843,20
29	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente lubrificado com cetra natural livre de impurezas embalagem com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo embalado em estojo individual em polipropileno com 100 metros.	Med Fio	Tubo	20	5,09	101,80
30	Fio de retração gengival embaagem com 250 cm no tamanho 00.	Ultradent	Frasco	12	128,88	1.546,56
31	Fita de poliéster para restaurações em resina, embalagem com 100 unidades.	Maquira	Unidade	80	6,90	552,00
32	Fita matriz de aço 05 mm, rolo com 5m	Biodinâmica	Rolo	40	3,80	152,00
33	Fita matriz em aço 07 mm rolo com 5m	Biodinâmica	Rolo	40	3,80	152,00
34	Flúor gel neutro (fluoreto de sódio 2%), uso odontológico acondicionado em embalagem 200 ml.	Nova DFL	Frasco	72	26,37	1.898,64
35	Grau cirúrgico rolo 250mm x 100m. MTS composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias toxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 G/M2 e porosidade controlada.	Hospflex	Rolo	40	203,28	8.131,20
36	Grau cirúrgico rolo 150mm x 100m. MTS composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias toxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 G/M2 e porosidade controlada.	Hospflex	Rolo	40	134,49	5.379,60
37	Grau cirúrgico rolo 50mm x 100m. MTS composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias toxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 G/M2 e porosidade controlada.	Hospflex	Rolo	40	47,07	1.882,80
38	Hemostático gengival uso odontológico em gel	Maquira	Bisnaga	20	35,95	719,00

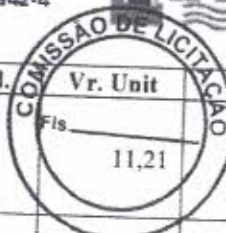




GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
39	Hidróxido de cálcio PA composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2%, para uso odontológico, apresentado sob a forma pó em embalagem 10 g.	Biodinâmica	Frasco	20	11,21	224,20
40	Hidróxido de cálcio, cimento para forramento, liner, pasta para forração de cavidades, proteção tecidos pulpares, composto de pasta base (13g) + pasta catalisadora (11g) + bloco.	Technew	Kit	40	42,94	1.717,60
41	Ionômero de vidro restaurador líquido + pó	FGM	Caixa	80	71,38	5.710,40
42	IRM cimento oxido de zinco eugenol (pó com 38 g + líquido 38 g) kit.	Biodinâmica	Kit	40	48,28	1.931,20
43	Lâmina de bisturi Nº 15 C - C em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ponta afiada perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação procedência data e tipo da esterilização e prazo de validade.	Advantive	Caixa	8	68,97	551,76
44	Lâmina de bisturi nº 11 em ao inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ponta afiada perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechado com dados de identificação procedência data e tipo da esterilização e prazo de validade com 100 unidades.	Advantive	Caixa	8	68,97	551,76
45	Lixa de aço para acabamento 6 mm, embalagem com 12 unidades.	Biodinâmica	Pacote	100	13,63	1.363,00
46	Lixa de aço para acabamento 4 mm, embalagem com 12 unidades.	Biodinâmica	Pacote	100	13,63	1.363,00
47	Tira de lixa de poliéster para acabamento proximal 2,5 x 170mm. Caixa com 150 unidades	Preven	Caixa	60	15,45	927,00
48	Pasta diamantada para polimento de resina	FGM	Unidade	6	61,21	367,26
49	Óleo lubrificante em spray exclusivo para baixa rotação composto de óleo mineral de baixa viscosidade na prevenção de oxidação em rolamentos e mancais de deslizamento de instrumentos odontológicos, unidade apresentada em 200 ml.	Maquira	Unidade	12	60,35	724,20
50	Pasta profilática para uso odontológico, neutra, com flúor, sem óleo, bisnaga com 50g.	Villevie	Bisnaga	40	13,63	545,20
51	Pedra Pomes, fina com 200gr.	Villevie	Frasco	48	13,63	654,24
52	Adesivo dentinário	Vigodent	Frasco	100	41,21	4.121,00
53	Resina fotopolimerizável cor A3	Biodinâmica	Bisnaga	60	22,07	1.324,20
54	Resina fotopolimerizável cor A3,5	Biodinâmica	Bisnaga	60	22,07	1.324,20
55	Resina fotopolimerizável cor A2	Biodinâmica	Bisnaga	60	22,07	1.324,20
56	Resina fotopolimerizável B2	Dentsply	Bisnaga	12	49,14	589,68
57	Resina fotopolimerizável C2	Dentsply	Bisnaga	12	49,14	589,68
58	Roleta de algodão odontológico, embalagem com 100 unidades, algodão em rolos (roletes) para isolamento relativo, uso odontológico. a peça deverá conter garantia contra defeitos de fabricação mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais, garantia mínima para assistência técnica 60 meses contados a partir da data da entrega.	SS PLUS	Pacote	1200	3,54	4.248,00
59	Solução fixadora para película raio x com 250 ml.	Kulzer	Frasco	30	18,44	553,20
60	Solução reveladora com 250 ml	Kulzer	Frasco	30	18,44	553,20
61	Sugador uso odontológico em PVC atóxico para saliva	SS PLUS	Pacote	800	9,92	7.936,00
62	Espanja hemostática 10 unidades	Maquira	Caixa	12	108,63	1.303,56
63	Fotopolimerizador	Microdont	Unidade	2	1.034,49	2.068,98
64	Contra-ângulo Kavo	NSK	Unidade	2	1.293,11	2.586,22



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
65	Micromotor kavo	NSK	Unidade	2	1.617,25	3.234,50
66	Ultrassom para limpeza de tártaro com jato de bicarbonato	Microdont	Unidade	2	3.732,76	7.465,52
67	Bicarbonato de sódio para ultrassom	Polidental	Unidade	80	37,76	3.020,80
68	Insertos para Jet sonic	Gnatus	Unidade	16	320,69	5.131,04
69	Caneta de alta rotação Kavo	Kavo	Unidade	4	1.008,63	4.034,52
					Total	338.539,96



EMPRESA: **Promix Comercial Hospitalar Ltda**
 ENDEREÇO: Av. II, nº 210 - Lote dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará
 CNPJ Nº.: 19.659.691/0001-68

LOTE III – Material Hospitalar

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 0, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
2	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 1, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
3	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 2, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
4	Fio catgut cromado agulhado cortante nº 3, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
5	Fio catgut simples agulhado cortante nº 0, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
6	Fio catgut simples agulhado cortante nº 1, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
7	Fio catgut simples agulhado cortante nº 2, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
8	Fio catgut simples agulhado cortante nº 3, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
9	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 2, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
10	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 3, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
11	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 4, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
12	Fio de sutura absorvível cat gut simples nº 5, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	150,66	4.519,80
13	Fio de sutura de seda pglã nº 2, caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	30	102,89	3.086,70
14	Fio de sutura de seda pglã nº 3, caixa com 24 unidades	Procure	Cx	30	60,62	1.818,60
15	Fio de sutura de seda pglã nº 4, caixa com 24 unidades	Procure	Cx	30	60,61	1.818,30
16	Fio guia para entubação, maleável para intubação, ponta suave e atraumática, autoclavável a 134°C.	Oxigel	Unid	20	53,28	1.065,60
17	Fio nylon nº 1 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	40	90,03	3.601,20
18	Fio nylon nº 2 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Procure	Cx	90	33,28	3.114,88
19	Fio nylon nº 3 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Procure	Cx	96	53,27	5.113,92
20	Fio nylon nº 4 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Procure	Cx	40	53,27	2.130,80
21	Fio nylon nº 5 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Procure	Cx	40	53,27	2.130,80
22	Fio nylon nº 6 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Procure	Cx	40	53,27	2.130,80
23	Fio nylon nº 0 agulhado cortante caixa com 24 unidades	Technofio	Cx	40	90,02	3.600,80
					Total	85.850,00



LOTE IV – Material para Raio-X

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Avental para paciente adulto, 0,25 mmpb(padrao) marinho	Nmartins	Unid	2	1.626,09	3.252,18
2	Chassi radiográfico 18x24cm com janela para identificação	Konex	Unid	2	504,78	1.009,56
3	Chassi radiográfico 24x30cm com janela para identificação	Konex	Unid	2	605,70	1.211,40
4	Chassi radiográfico 35x35cm com janela para identificação	Konex	Unid	2	839,36	1.678,72
5	Chassi radiográfico 35x43cm com janela para identificação	Konex	Unid	2	847,98	1.695,96
6	Luva plubifera tipo escudo	Konex	Unid	2	875,89	1.751,78
7	Óculos protetor frontal	Konex	Unid	2	2.354,33	4.708,66
8	Protetor gonadas 30x45	Konex	Unid	2	462,88	925,76
9	Protetor tireoide adulto	Konex	Unid	2	337,19	674,38
10	Filme para raio x, 18x24, caixa com 100películas	Fuji	Cx	30	177,40	5.322,00
11	Filme para raio x, 24x30, caixa com 100películas	Fuji	Cx	30	295,66	8.869,80
12	Filme para raio x, 35x35, caixa com 100películas	Fuji	Cx	30	503,02	15.090,60
13	Filme para raio x, 35x43, caixa com 100películas	Fuji	Cx	30	617,98	18.539,40
14	Fixador automático, galão	Dpc	Gl	30	186,56	5.596,80
15	Revelador automático, galão	Dpc	Gl	30	379,10	11.373,00
					Total	81.700,00

LOTE VI – Material Hospitalar

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Abaixador língua, pacote com 100 unidades.	Theoto	Pct	200	4,92	984,00
2	Abocat intravenoso nº 14	Labor	Unid	1.320	1,28	1.689,60
3	Abocat intravenoso nº 16	Labor	Unid	1.320	1,06	1.399,20
4	Abocat intravenoso nº 18	Labor	Unid	6.000	1,06	6.360,00
5	Abocat intravenoso nº 20	Labor	Unid	7.320	1,06	7.759,20
6	Abocat intravenoso nº 22	Labor	Unid	7.320	1,06	7.759,20
7	Abocat intravenoso nº 24	Labor	Unid	7.320	1,28	9.369,60
8	Cateter p/ oxigênio modolo oculos	Mark Med	Unid	3.000	1,35	4.050,00
9	Cateter para oxigênio modo oculos	Mark Med	Unid	120	1,35	162,00
10	Cateter para oxigênio nº 10	Mark Med	Unid	120	0,58	69,60
11	Clampe umbilical descartável estéril	Scientific	Unid	100	0,70	70,00
12	Dispositivo intravenoso nº. 19 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Labor	Unid	1.120	0,30	336,00
13	Dispositivo intravenoso nº. 21 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Labor	Unid	8.120	0,30	2.436,00
14	Dispositivo intravenoso nº. 23 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Labor	Unid	8.120	0,30	2.436,00
15	Dispositivo intravenoso nº. 25 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Labor	Unid	1.120	0,30	336,00
16	Dispositivo intravenoso nº. 27 - scalp. atóxico, apirogênico, descartável, uso único. apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Labor	Unid	720	0,30	216,00
17	Dreno de penrose, com gaze nº I	Madeitex	Pct.	20	33,76	675,20



**GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA**



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.6



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 289
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total
18	Dreno de penrose, com gaze nº 2	Madeitex	Pct	20	45,48	909,60
19	Dreno de penrose, com gaze nº 3	Madeitex	Pct	20	67,82	1.350,40
20	Elétrodo adesivo para ege adulto c/100 unidade	Solidor	Cx	4	39,90	159,60
21	Equipo extensor com conector luer lock reversível, tampas nas duas extremidades, tubo extensor em pvc flexível, cristal atóxico.	Stargold	Unid	3.120	0,98	3.057,60
22	Equipo fotossensível, para infusão de medicamentos, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara para visualização de gotejamento, filtro de partícula (abertura 15 micra), extensão em pvc âmbar, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Medsonda	Unid	2.000	2,52	5.040,00
23	Equipo macro gotas simples, fabricado em pvc, estéril, atóxico e apirogênico, câmara gotejadora macrogotas regulador de fluxo, tubo com comprimento de 1,5 m.	Solidor	Unid	12.120	1,21	14.665,20
24	Equipo macrogota p/ soro p/ administração de soluções parentais, esteril, com câmara gotejadora em macro gotas tubo em pvc, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, embalado individualmente	Solidor	Unid	4.120	1,35	5.562,00
25	Equipo multivía com 4 vias, tubo de pvc cristal (policloreto de vinila), apirogênico e atóxico com diâmetro de 4 mm e comprimento 80 mm, extremidades um conector luer lock macho com protetor, conectado a uma derivação em "y" finalizando com quatro seções de tubos de pvc com quatro conexões luer lock fêmea com tampa, uso único, estéril e apirogênico.	Medsonda	Unid	7.320	1,40	10.248,00
Total						87.100,00

LOTE VII – Agulhas e Seringas

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Agulha descartável 13x4,5 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Labor	Unid	4.400	0,14	616,00
2	Agulha descartável 20x5,5 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Labor	Unid	8.400	0,13	1.092,00
3	Agulha descartável 25x07 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Labor	Unid	14.000	0,14	1.960,00
4	Agulha descartável 25x08 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Labor	Unid	12.000	0,13	1.560,00
5	Agulha descartável 40x12 mm tubo de aço inoxidável, esteril, embalada, individualmente	Labor	Unid	12.000	0,14	1.680,00
6	Seringa de 01 ml descartável com agulha 13x4,5	SR	Unid	12.000	0,22	2.640,00
7	Seringa de 03 ml descartável com agulha 13x4,5	SR	Unid	2.000	0,21	420,00
8	Seringa de 03 ml descartável com agulha 20x5,5	SR	Unid	2.000	0,21	420,00
9	Seringa de 03 ml descartável com agulha 25x07	SR	Unid	2.000	0,21	420,00
10	Seringa de 03 ml descartável, sem agulha	SR	Unid	2.000	0,15	300,00
11	Seringa de 05 ml descartável com agulha 25x07	SR	Unid	1.000	0,23	230,00
12	Seringa de 05 ml descartável, sem agulha	SR	Unid	1.000	0,17	170,00
13	Seringa de 10 ml descartável com agulha 25x07	SR	Unid	1.000	0,36	360,00
14	Seringa de 10 ml descartável, sem agulha	SR	Unid	1.000	0,29	290,00
15	Seringa de 20 ml descartável com agulha 25x07	SR	Unid	1.000	0,53	530,00
16	Seringa de 20 ml descartável, sem agulha	SR	Unid	1.000	0,46	460,00
Total						13.148,00

LOTE VIII – Material Hospitalar

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 12, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	40	37,22	1.488,80
2	SONDA DE FOLEY, 2 VIAS, Nº 14, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	40	37,22	1.488,80



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 80, O. DELICITAS
Ipaporanga-CE / CEP: 06.915.000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4
Fis.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 190
Rubrica

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Vr. Unit	Vr. Total
3	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 16, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	80	37,22	2.977,60
4	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 18, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	60	37,22	2.233,20
5	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 20, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	40	37,22	1.488,80
6	SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº 22, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	40	37,22	1.488,80
7	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 12, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	10	49,63	496,30
8	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 14, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	10	49,63	496,30
9	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 16, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	10	49,63	496,30
10	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 18, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	10	49,63	496,30
11	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 20, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	10	49,63	496,30
12	SONDA DE FOLEY 3 VIAS, Nº 22, CAIXA C/ 10 UNIDADES	Solidor	Cx	10	49,63	496,30
13	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Mark Med	Unid	100	0,60	60,00
14	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Mark Med	Unid	100	0,68	68,00
15	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	Mark Med	Unid	160	0,87	139,20
16	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Mark Med	Unid	160	0,88	140,80
17	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Mark Med	Unid	100	0,70	70,00
18	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	Mark Med	Unid	100	0,80	80,00
19	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	Mark Med	Unid	160	1,01	161,60
20	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Mark Med	Unid	160	1,11	177,60
21	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 04, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	200	0,52	104,00
22	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 06, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	200	0,53	106,00
23	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 08, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	200	0,56	112,00
24	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 10, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	240	0,58	139,20
25	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 12, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	240	0,60	144,00
26	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	240	0,68	163,20
27	SONDA URETRAL DE ALÍVIO, Nº 16, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO	Mark Med	Unid	120	0,69	82,80
28	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 3,0	Solidor	Unid	10	4,95	49,50
29	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 4,5	Solidor	Unid	10	4,95	49,50
30	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6,0	Solidor	Unid	40	4,95	198,00
31	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 6,5	Solidor	Unid	40	4,95	198,00
32	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 7,0	Solidor	Unid	30	4,95	148,50
33	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 7,5	Solidor	Unid	30	4,95	148,50
34	TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO 8,0	Solidor	Unid	30	4,95	148,50

07/12/11

A

g



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.864/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
35	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (GEL) 4 ML - PLÁSTICO, PCT C/ 100	Labor	Pct	30	64,52	1.935,60
36	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (K3 EDTA) 4 ML - PLÁSTICO, PCT C/ 100	Labor	Pct	20	44,66	893,20
37	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (SILICONIZADO) 4ML - PLÁSTICO, PCT C/ 100	Labor	Pct	20	49,64	992,80
38	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO COM UMA (1) SAÍDA	Protec	Unid	10	234,56	2.345,60
Total						22.999,90

LOTE IX - Material Hospitalar

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Carvão ativo pó, pacote c/ 1kg	Dinâmica	Pct	6	114,00	684,00
2	Colar cervical adulto, em material plástico, ajustável na altura com 16 posições, ajuste personalizado, que permite substituir até quatro medidas padrões de colar cervical adulto, apoio de queixo (mento) dobrável, -abertura frontal, abertura posterior; certificado anvisa	Vida Resgate	Unid	60	106,40	6.384,00
3	Colar cervical infantil, em material plástico, ajustável na altura com 12 posições, na versão pediátrico, para um ajuste personalizado, substituindo 2 medidas de colar cervical pediátrico, com apoio de mento(queixo) dobrável que facilite procedimento de intubação.	Vida Resgate	Unid	40	106,40	4.256,00
4	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml, suporte para acoplamento ao leito, corta fluxo no sentido paciente bolsa, local apropriado para coleta asséptica de amostra, saída para esvaziamento com clamp, com proteção lateral, embalagem papel grau cirúrgico, estéril.	Labor	Unid	1.280	6,84	8.755,20
5	Coletor material perfuro cortante (13 litros). confeccionado de acordo com as normas n b r 13853. tem como finalidade de uso o desprezo de materiais com resíduo infectante. com 10 unidades.	Descarbox	Pct	300	94,05	28.215,00
6	Esfigmomanômetro adulto c/ certificado do imetro + estetoscópio tipo adulto com haste y, anel de fixação e campânula do auscultador em aço inoxidável, olivas de borracha resistente, tipo adulto, olivas com acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, com jogo de oliva reserva, com certificado do imetro	Solidor	Conj.	150	104,50	15.675,00
7	Esfigmomanômetro infantil c/ certificado do imetro + estetoscópio tipo infantil com haste y, anel de fixação e campânula do auscultador em aço inoxidável, olivas de borracha resistente, tipo adulto, olivas com acabamento sem rebarbas, auscultador duo-som com diafragma resistente e de alta sensibilidade, com jogo de oliva reserva, com certificado do imetro	Premium	Conj.	78	169,10	13.189,80
8	Gotejador em macro gotas tubo em pvc	Solidor	Unid	400	1,69	676,00
9	Kit ambu adulto: contendo 1 balão, 1 conjunto válvula superior, 1 conjunto inferior, 1 reservatório, 1 conjunto válvula peep, 1 mascara, 1 extensão	Md	Kit	10	209,00	2.090,00
10	Kit ambu infantil: contendo 1 balão, 1 conjunto válvula superior, 1 conjunto inferior, 1 reservatório, 1 conjunto válvula peep, 1 mascara, 1 extensão	Md	Kit	10	209,00	2.090,00
11	Kit ambu neonatal: contendo 1 balão, 1 conjunto válvula superior, 1 conjunto inferior, 1	Md	Kit	6	209,00	1.254,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro
Ipaporanga-CE / CEP: 62.210-000
CNPJ: 10.462.964/0001-42
Inscrição Estadual: 06.927.42-4



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
	reservatório, 1 conjunto válvula pcep, 1 mascara, 1 extensão					
	Kit para nebulização adulto (01 copo 01 mascara + 01 mangueira)	Daru	Unid	154	11,44	1.761,76
13	Kit para nebulização infantil (01 copo 01 mascara+01mangueira)	Daru	Unid	154	11,44	1.761,76
14	Kit prevenção papanicolau descartável nº 1(g) contendo: 1 especulo, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Vagispec	Kit	1.000	7,39	7.390,00
15	Kit prevenção papanicolau descartável nº 1(m) contendo: 1 especulo, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Vagispec	Kit	2.000	9,22	18.440,00
16	Kit prevenção papanicolau descartável nº 1(p) contendo: 1 especulo, 1 escova cervical, 1 espátula, 1 luva, 1 pinça cherron, 1 lâmina ponta fosca e 1 porta lâmina.	Vagispec	Kit	2.000	11,44	22.880,00
17	Pêra rôsea p/ eeg em silicone	Bic	Unid	200	7,90	1.580,00
18	Saco coletor de urina descartável, capacidade de 2000ml	Medk	Unid	600	0,57	342,00
Total						137.424,52

LOTE X - Material Hospitalar

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Algodão hidrófilo, absorvente, acondicionado em pacote com 500g, em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltório para completa proteção do material.	Nevoa	Rolo	860	16,38	14.086,80
2	Atadura de crepom, 13 fios, 20cmx3m com 12 unidades. características: confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão. cada rolo é envolvido em embalagem individual. apresentar na embalagem responsável técnico, número de lote e registro da anvisa.	biotextil	Pct	2.100	10,87	22.827,00
3	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm em pacote com 500unidades	Mda	Pct	3.600	11,36	40.896,00
4	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não estéril 25cmx28cm pacote c/ 50 unidades	Descarpac	Unid	20	50,44	1.008,80
5	Compressa de gaze cirúrgica campo operatório não estéril 45x50cm pacote c/ 50 unidades	Descarpac	Unid	20	88,28	1.765,60
6	Espadrappo 05cm x 4,5mts "m" - impermeável, 100% algodão. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde	Missner	Rolo	200	5,27	1.054,00
7	Espadrappo 10cm x 4,5mts "g" - impermeável, 100% algodão. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	Adpele	Rolo	1.600	9,13	14.608,00
8	Fita adesiva branca para autoclave de 19mm x 50m.	Missner	Unid	120	5,75	690,00
9	Fita adesiva cirúrgica micropore 05cm x 10mts	Adpele	Rolo	1.320	4,85	6.402,00
10	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	Missner	Unid	360	3,77	1.357,20
11	Fita teste p/ autoclave	Missner	Unid	240	5,75	1.380,00
12	Fralda descartável geriátrica (extragrande)	Mastercare	Pct	20	9,76	195,20
13	Fralda descartável geriátrica (grande)	Mastercare	Pct	20	9,76	195,20
14	Fralda descartável geriátrica (médio)	Mastercare	Pct	20	9,76	195,20
15	Fralda descartável geriátrica (pequeno)	Mastercare	Pct	20	9,76	195,20
16	Fralda descartável pediátrica (grande)	Lippy	Pct	20	5,97	119,40
17	Fralda descartável pediátrica (média)	Lippy	Pct	20	5,97	119,40



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL 193
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
18	Fralda descartável pediátrica (pequeno)	Lippy	Pct	20	5,97	119,40
19	Gaze hidrófila em rolo (tipo queijo)	Mda	Rolo	20	34,69	693,80
20	Gel para ultrassom. gel condutor para ultrassonografia, sem essência, sem corante, solúvel em água, que não escorre, não mancha a pele. frasco contendo 5 litros, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Fortsan	galão	30	30,58	917,40
21	PVPI tóxico (solução aquosa) – apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Farmax	Litro	80	21,13	1.690,40
22	PVPI-degermante (solução detergente) – apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da anvisa.	Farmax	Litro	100	24,34	2.434,00
					Total	112.950,00

LOTE XI – Lâminas

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	50	Solidor	36,30	1.815,00
2	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	60	Solidor	36,30	2.178,00
3	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	40	Solidor	36,30	1.452,00
4	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	30	Solidor	36,30	1.089,00
5	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	30	Solidor	36,30	1.089,00
6	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	30	Solidor	36,30	1.089,00
7	LÂMINA PONTA FOSCA COM 50 UNIDADES	Cx	20	Labor	5,88	117,60
					Total	8.829,60

LOTE XII – Material Hospitalar

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Almotolia bico reto, transparente 250 ml	Jprolab	Unid	100	3,68	368,00
2	Avental cirúrgico descartável estéril c/ manga longa	Luktex	Unid	10.000	15,09	150.900,00
3	Avental cirúrgico descartável estéril c/ manga médio	Luktex	Unid	4.000	15,09	60.360,00
4	Lanceta estéril para lanceadores, caixa com 100 unidades	Medlevesonh	Cx	240	18,10	4.344,00
5	Látex de silicone p/ cilindro de oxigênio	Kinner	Pct	20	217,37	4.347,40
6	Látex para balão, pacote com 15m	Goias	Pct	6	56,76	340,56
7	Látex para garrote, pacote com 15m	Goias	Pct	6	20,37	122,22
8	Máscara descartável tripla ação e com elástico. especificação: máscara em tnt branco e tecido fundido. 2 camadas em tecido 100% polipropileno - 1 camada de filtro de retenção bacteriana meltblown, com elástico e não reutilizável, caixa com 50 unidades	Descarpack	Cx	4.400	24,14	106.216,00
9	Máscara plástica para nebulização adulto, confeccionado em material atóxico, anatômica, de fácil limpeza	Daru	Unid	48	9,07	435,36
10	Máscara plástica para nebulização infantil, confeccionado em material atóxico, anatômica, de fácil limpeza	Daru	Unid	48	9,07	435,36
11	Máscaras kn95, com filtro de ar com bloqueio de pelo menos 95% das partículas que estão em suspensão. semi descartável	Nutriex	Unid	3.000	5,41	16.230,00
12	Óculos de proteção em acrílico, lentes antirrisco, filtra 99% da radiação uv	Valeplast	Unid	20	14,47	289,40



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215-000
CNPJ: 10.462.964/0001-41
Inscrição Estadual: 06.528.42-4



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde.	Vr. Unit	Vr. Total
	Papel crepado 100% celulose 50cm x 90cm. caixa com 500 unid.	Polarfix	Cx	4.000	1,14	4.560,00
	Papel de eletrocardiografo, bobina, miletrado p/ cardiocarebionet, dim 216 mm x 30 mt, ex 10 un	Tecnoprint	Cx	20	28,67	573,40
15	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro	Zermatt	Rolo	30	72,45	2.173,50
16	Preservativo masculino 52mm com lubrificação	Madeitex	Unid	4.000	0,39	1.560,00
17	Preservativo masculino 52mm sem lubrificação	Madeitex	Unid	4.000	0,37	1.480,00
18	Propé pacote c/ 100 unid, confeccionado em tnt - tecido não tecido 100% polipropileno. material descartável. atóxico. cor: branco. 20gr. embalagem: 100 unid. tamanho: único (baseado na numeração até 43).	Dejamarro	Pet	200	18,10	3.620,00
19	Pulseira mãe e filho branca. pulseira hospitalar para identificação mãe e filho com numeração, escrita com caneta esferográfica. uso único. lacre inviolável.	Vagispec	Unid	80	2,02	161,60
20	Pulseira para recém-nascido cor azul. pulseira hospitalar para identificação recém-nascido	Vagispec	Unid	60	2,02	121,20
21	Pulseira para recém-nascido cor rosa. pulseira hospitalar para identificação recém-nascido	Vagispec	Unid	100	2,02	202,00
22	Tiras reagentes teste para monitor de glicose, caixa com 50 unidades.	on call	Cx	400	42,30	16.920,00
23	Touca descartável em tnt	Descarpack	Unid	16.000	0,23	3.680,00
Total						379.440,00

LOTE XIII - Termômetros

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Termômetro - clínico corpo em vidro neutro, translúcido, de perfil triangular com escala de leitura nítida e precisa graduada de 35° a 42° com coluna interna de mercúrio.	Incoterm	Unid	120	13,20	1.584,00
2	Termômetro digital. Com memoria da última medição de temperatura; - display lcd de fácil visualização; - beep de aviso de fim de medição; desligamento automático; resultado em 1 minuto; verificados e aprovado pelo inmetro; a prova d'água; 1 ano de garantia de fábrica.	Incoterm	Unid	100	13,20	1.320,00
Total						2.904,00

LOTE XIV - Termômetros

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Acido acético 5% utilizado para diagnósticos.	proc9	Litro	48	13,02	624,96
2	Água destilada para injeção 10ml	Halex Istar	Amp	19.200	0,48	9.216,00
3	Alcool absoluto 99,5%, embalagem de 1 litro	Itaja	Litro	500	6,17	3.085,00
4	Alcool etílico 70% frasco com 1 litro, líquido, incolor, limpo, volátil e de odor característico.	Itaja	Litro	2.400	5,02	12.048,00
5	Alcool etílico 70% galão de 5 litro, líquido, incolor, limpo, volátil e de odor característico.	Vic Pharma	galão	1.200	52,31	62.772,00
6	Alcool gel antisséptico, embalagem de 1 litro	Rioquimica	Litro	2.200	13,34	29.348,00
7	Alcool gel antisséptico, embalagem de 500ml	Itaja	Frasco	2.200	5,01	11.022,00
8	Alcool gel antisséptico, embalagem galão de 5 litro	Vic Pharma	Galão	1.200	66,07	79.284,00
Total						207.399,96

LOTE XV - Soro e Sais de Hidratação

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Sais de reidratação oral. pó para solução oral. caixa com 04 envelopes 27,9g	Natulab	Cx	100	5,34	534,00
2	Soro fisiológico 0,9%, embalagem estéril de 500ml	Fresenius	Amp	200	2,74	548,00
3	Soro glico fisiológico 1:1 - 500ml, embalagem estéril de 500ml	Fresenius	Amp	200	3,00	600,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.000



Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
	Broca zecrya alta rotação, 702 haste curta com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, 23 mm registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 e a rdc 260/2002; passível de esterilização em meios físico-químico embalada individualmente.	Microdont	Unid	20	36,10	722,00
33	Cureta de lucas nº 85 – em aço inoxidável	Cooperflex	Unid	20	12,35	247,00
34	Periótomo flexível reto	Cooperflex	Unid	20	55,10	1.102,00
					Total	31.205,60

LOTE XIX – Material de Consumo Odontológico

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo confeccionado em aço inoxidável com corpo ranhurado para o apoio digital e pontas ativas adequadas a função ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Cooperflex	Unid	10	10,00	100,00
2	Porta amálgama de plástico	Maquira	Unid	20	14,40	288,00
3	Calcador de holleback nº01 confeccionado em inox	Cooperflex	Unid	8	10,00	80,00
4	Calcador de holleback nº02 confeccionado em inox	Cooperflex	Unid	8	10,00	80,00
5	Calcador de holleback nº03 confeccionado em inox	Cooperflex	Unid	24	10,00	240,00
6	Cureta dentária 12 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
7	Cureta dentária 14 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
8	Cureta dentária 15 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
9	Cureta dentária 17 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
10	Cureta dentária 17 com intermediário longo confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
11	Cureta dentária 18 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
12	Cureta dentária 19 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
13	Cureta periodontal gracey 5-6 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
14	Cureta periodontal gracey 7-8 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
15	Cureta periodontal gracey 11-12 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	13,00	130,00
16	Cureta periodontal gracey 13-14 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	20	13,00	260,00
17	Cureta periodontal mc call 13-14 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	20	13,00	260,00
18	Cureta periodontal mc call 17-18 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	20	13,00	260,00
19	Espelho bucal sem cabo plano nº 05	Iodontosul	Unid	80	4,40	352,00
20	Espátula em inserção nº 01 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	20	12,00	240,00
21	Espátula em inserção 1/2 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	12,00	120,00
22	Espátula em inserção nº 07 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	12,00	120,00
23	Espátula em inserção nº 24 confeccionado em inox.	Cooperflex	Unid	10	12,00	120,00
24	Espátula thompson inserção de resina.	Prisma	Unid	20	124,00	2.480,00
25	Pote dapen	Preven	Unid	10	3,80	38,00
26	Placa de vidro – 10 mm placa de vidro de 7,5 x 15,0 cm espessura de 10 mm para manipulação de material odontológico, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação do fabricante, confeccionada em alumínio seguindo normas nbr 7153 e din – mediz in-1 autoclaváveis a 135°C	Preven	Unid	4	16,00	64,00
27	Porta matriz	Cooperflex	Unid	20	32,00	640,00
28	Sonda exploradora nº 05 odontológica.	Cooperflex	Unid	30	10,00	300,00
29	Broca baixa rotação esférica- 3	Microdont	Unid	100	19,80	1.980,00
30	Broca baixa rotação esférica- 4	Microdont	Unid	100	19,80	1.980,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

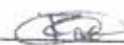


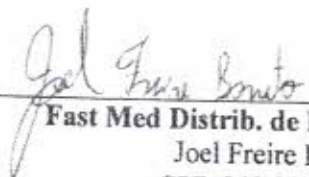
GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4

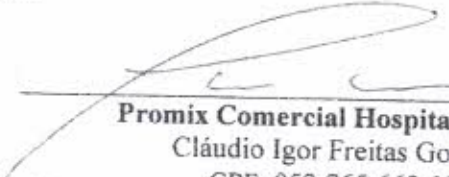


	Especificação	Marca	Unid	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
	Broca baixa rotação esférica- 6	Microdont	Unid	100	19,80	1.980,00
32	Broca baixa rotação esférica- 8	Microdont	Unid	100	19,80	1.980,00
33	Broca cirúrgica esférica - 4	Microdont	Unid	20	19,80	396,00
34	Broca cirúrgica esférica- 6	Microdont	Unid	20	19,80	396,00
35	Broca cirúrgica esférica- 8	Microdont	Unid	20	19,80	396,00
36	Broca de alta rotação diamantada -1012	Microdont	Unid	12	2,80	33,60
37	Broca de alta rotação diamantada-1013	Microdont	Unid	12	2,80	33,60
38	Broca de alta rotação diamantada-1014	Microdont	Unid	80	2,80	224,00
39	Broca de alta rotação diamantada-1014 hi	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
40	Broca de alta rotação diamantada-1015	Microdont	Unid	120	2,80	336,00
41	Broca de alta rotação diamantada-1016	Microdont	Unid	80	2,80	224,00
42	Broca de alta rotação diamantada-1016 hi	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
43	Broca de alta rotação diamantada-1023	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
44	Broca de alta rotação diamantada-1024	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
45	Broca de alta rotação diamantada-1033	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
46	Broca de alta rotação diamantada-1035	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
47	Broca de alta rotação diamantada-1042	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
48	Broca de alta rotação diamantada-1043	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
49	Broca de alta rotação diamantada-1045	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
50	Broca de alta rotação diamantada-1046	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
51	Broca de alta rotação diamantada-1091	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
52	Broca de alta rotação diamantada-1092	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
53	Broca de alta rotação diamantada-1094	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
54	Broca de alta rotação diamantada-1095	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
55	Broca de alta rotação diamantada-3118 f	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
56	Broca de alta rotação diamantada-3118 ff	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
57	Broca de alta rotação diamantada-3168 f	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
58	Broca de alta rotação diamantada-3168 ff	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
59	Broca de alta rotação diamantada-3195 f	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
60	Broca de alta rotação diamantada-3195 ff	Microdont	Unid	20	2,80	56,00
	Total					18.421,20

Ipaporanga-Ce, 16 de fevereiro de 2021.


Prefeitura Municipal de Ipaporanga
Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Saúde


Fast Med Distrib. de Prod. Hosp. Ltda
Joel Freire Barreto
CPF: 040.937.443-19


Promix Comercial Hospitalar Ltda
Cláudio Igor Freitas Gomes
CPF: 052.765.663-13